



## Os principais conceitos operacionais em desenvolvimento pelo *United States Marine Corps* e possíveis aplicações para o Corpo de Fuzileiros Navais

O CMG (FN) Maurilo de Souza **Vilas Boas** serve atualmente no CDDCFN, como Ajudante do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento. É oriundo de Escola Naval da turma de 1998. Kursou o Curso Especial de Comandos Anfíbios (C-ESP-ComAnf) em 2001 e o C-EMOS em 2015. Já serviu no BtlOpEspFuzNav como Comandante de Pelotão e de Companhia de Operações Especiais, no CIASC como Encarregado do C-ESP-ComAnf e no GCM como Assessor de Assuntos Institucionais e do CFN. Foi, também, Oficial de Ligação do CFN junto ao *Marine Corps Combat Development Command* no biênio 2018-19.

### Introdução

O caráter do conflito nas regiões litorâneas do mundo é extremamente dependente do Poder Naval. Nesse contexto, as Operações Navais devem ser capazes de criar ou negar o acesso às regiões contestadas e aos pontos de estrangulamento estratégicos marítimos. Existem diversos gargalos estratégicos em todo o mundo nos quais as Linhas de Comunicações Marítimas (LCM) podem ser interditadas. A maioria desses pontos estão localizados em regiões voláteis do globo, como o Mar Mediterrâneo Oriental, o Mar do Sul da China, o Mar do Japão, o Oceano Índico e o Golfo Pérsico. Proteger esses pontos é de vital importância estratégica para os Estados Unidos da América (EUA) e seus aliados. No entanto vem se tornando cada vez mais arriscado para o Poder Naval norte-americano defender tais posições da maneira, até então, tida como tradicional.

O crescimento massivo da capacidade anti-superfície por parte dos adversários pares dos EUA, notadamente Rússia e China, fruto do desenvolvimento dos mísseis balísticos

hipersônicos de precisão, bem como o emprego de táticas navais irregulares tais como a utilização em enxame de pequenas embarcações artilhadas ou mesmo operadas por meio de Inteligência Artificial; o emprego de drones armados e munições errantes<sup>1</sup>; e o uso indiscriminado de *dark ships*<sup>2</sup> realizando levantamentos de Inteligência clandestinos estão forçando que suas principais plataformas navais de dissuasão – os imensos porta-aviões e suas poderosas Forças Anfíbias – sejam obrigadas a ficarem cada vez mais afastadas da área de operações e fora da distância de engajamento inimigo, uma vez que tais meios tornaram-se alvos em potencial e, até então, estão desprovidos de sistemas defensivos eficazes.

Tal realidade defensiva, aplicada por meio da Estratégia sino-soviética conhecida com A2/AD<sup>3</sup> (termo em inglês para *Anti-Access/Area Denial*), tem colocado os EUA em uma posição muito vulnerável, à medida que não podem renunciar às suas imprescindíveis LCM e nem colocarem em risco as “insubstituíveis” belonaves de sua frota naval, uma vez que atual aversão ao risco tornaria tais perdas praticamente

<sup>1</sup>Tradução do termo em inglês *loitering munition*, também conhecido como *suicide drones*, que é uma categoria de munições que pode sobrevoar uma região, buscar alvos e atacá-los assim que localizados, praticamente de forma autônoma.

<sup>2</sup>Embarcações que navegam com os seus *Automatic Identification System* (AIS) desligados impossibilitando o acompanhamento pelos sistemas de controle do tráfego marítimo.

<sup>3</sup>Os fundamentos da A2/AD preveem o emprego de diversas armas e sistemas integrados das Forças Armadas (FA) de um país, dispostos em camadas, conferindo profundidade à sua defesa.

inaceitáveis, podendo forçar prematuramente a escalada do conflito para o emprego da força total.

Com a realidade da Geografia e do problema A2/AD em mente, as Forças Conjuntas requerem opções e capacidades adicionais a fim de obterem o Controle do Mar. Nesse contexto, o *United States Marine Corps* (USMC) tem buscado oferecer essa força aditiva, criando de uma Força Anfíbia com capacidade para realizar operações que penetrem a defesa inimiga e busquem facilitar a atuação do Poder Naval nas regiões litorâneas de seu interesse.

Não sendo mais uma situação presumível com a qual os EUA possam contar, o Controle de Área Marítima (CAM)<sup>4</sup> deverá ser então conquistado. Nesse contexto, o eixo fundamental do USMC parece mudar seu foco iminentemente terrestre, ao menos nos últimos anos, e voltar às suas origens operando primariamente em favor da Força Naval integrando, assim, seus recursos de forma a alavancarem suas mútuas capacidades. Aliado a esse pensamento, conforme publicado na *Commandant's Planning Guidance* (CPG) (ESTADOS UNIDOS, 2019)<sup>5</sup>, o USMC precisa descobrir como fazer para que o Corpo passe a ser uma extensão da Força Naval em terra, e não simplesmente um vetor para a realização de Operações Anfíbias.

O texto a seguir busca trazer uma breve análise dos principais conceitos operacionais que o USMC, bem como a *United States Navy* (USN), vêm buscando desenvolver a fim de continuarem oferecendo opções estratégicas críveis para o Poder Naval, frente ao problema militar que vem se delineando, bem como tentar buscar alguma superfície de contato entre a realidade deles e a do nosso Corpo de Fuzileiros Navais (CFN).

## O desafio do Poder Naval nos espaços marítimos confinados

Os Estados Unidos acreditam que a USN seja capaz de vencer qualquer outra Marinha do mundo em um conflito em mar aberto. No entanto, o próximo desafio estará em combater nos mares fechados e confinados, em que presumidamente seus maiores adversários contam com capacidade terrestre

suficiente para realizarem uma defesa anti-superfície capaz de manter seus adversários afastados da área de operações. A vantagem assimétrica entre a defesa terrestre e os navios cresceu, exponencialmente, em favor do primeiro. Tal constatação deve-se ao fato do elevado incremento nas capacidades de Inteligência, Vigilância, Reconhecimento e Aquisição de Alvos; sistema de armas e aeronaves que provocaram um substancial aumento no alcance para detecção e engajamento, versus as atuais capacidades de proteção dos meios navais.

A chamada *Cooperative Strategy for 21st Century Seapower* (ESTADOS UNIDOS, 2015) afirma que estabelecer o Controle do Mar pode exigir que o poder em terra seja projetado para neutralizar as ameaças ou controlar as porções terrestres dos litorais contíguos às porções marítimas contestadas. Da mesma forma, projetar e sustentar o poder em terra requer o estabelecimento do CAM nos mares adjacentes e no seu espaço aéreo sobrejacente.

Particularmente, para os *marines*, a tarefa também não se mostra simples. Precisam buscar ser uma Força Expedicionária em prontidão que seja capaz de operar em um ambiente marítimo contestado e, também, em suporte à USN. Entendem que dentro do espaço de batalha naval integrado, o USMC pode exercer ou apoiar as tarefas de CAM e de Negação do Uso do Mar, a partir de Acidentes Capitais Marítimos (ACM)<sup>6</sup>. Nesse contexto, o USMC é essencial, uma vez que são capazes de combater nas porções contíguas das massas terrestres a fim de propiciarem o alcance de tais níveis de controle do mar.

Os seus inimigos precisam ter a percepção de que o USMC é capaz de operar dentro ou mesmo na sua retaguarda com pequenas forças móveis distribuídas, com baixas assinaturas<sup>7</sup>, prontas para tomarem atitudes hostis e possuidoras de um amplo pacote de ferramentas disruptivas<sup>8</sup>. Em outras palavras, precisam buscar a conservação do princípio da Massa, mas sem as vulnerabilidades da concentração.

Dentro deste contexto, há a necessidade de um novo *design* das Forças Navais a fim de possibilitarem a permanência dentro das zonas de alcance de engajamento inimigo (*Weapons Engagement Zone* - WEZ ou *Gray Zones*). Para tanto, algumas considerações foram traçadas:

<sup>4</sup>Tarefa Básica do Poder Naval que consiste em controlar, garantindo certo grau de utilização, ainda que temporário, de áreas marítimas limitadas, fixas ou móveis, e sendo exercido na intensidade adequada à execução de atividades específicas.

<sup>5</sup>Diretriz de Comando emanada pelo Gen Berger (atual Comandante-Geral do USMC), logo após sua assunção de cargo em JUL2019.

<sup>6</sup>Nesse contexto, entende-se Acidentes Capitais Marítimos como sendo as porções terrestres dos litorais contíguos às porções marítimas contestadas que tragam elevada vantagem operacional para qualquer um dos seus contendores. Ex.: Estreito de Gibraltar, a primeira cadeia de ilhas no Mar do Sul da China, o "calcanhar" do Rio Grande do Norte, etc.

<sup>7</sup>Assinaturas termais, visuais, acústicas, radar, eletromagnéticas, etc.

<sup>8</sup>Tecnologia ou conjunto de tecnologias que alteraram a simetria entre os Poderes de Combate dos contendores.

- Forças que têm capacidade de operar e permanecer dentro das WEZ são relevantes. Esse é, em suma, o conceito de *Stand-in-Forces*<sup>9</sup>;
- O reconhecimento e o contrarreconhecimento são imprescindíveis;
- Bases avançadas fixas são alvos fáceis naquele ambiente operacional;
- A capacidade de apoio logístico dentro da WEZ é tanto um Requisito Crítico, como uma Vulnerabilidade Crítica; e
- Nesse cenário de confrontação, não será possível evitar a atrição. Haverá perdas de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais. A resiliência, de lado a lado, decidirá a vitória.

## Os principais conceitos operacionais, organizações e meios em desenvolvimento

A análise dos conceitos operacionais, ora em desenvolvimento pelo USMC e USN<sup>10</sup>, podem fornecer algumas pistas para tentarmos entender como ambas as Forças buscam adquirir as capacidades para a operação nesse ambiente contestado.

Obviamente, como a maior parte da concepção dos conceitos encontra-se hoje em estágios variados de desenvolvimento e simulações, podemos entender que o acesso a qualquer tipo de informação mais apurada encontra elevado nível de restrição. No entanto, baseado em informações desclassificadas, tentaremos destacar os pontos principais de cada conceito a fim de buscarmos um entendimento mais amplo da questão.

Os conceitos sumariamente descritos abaixo não encerram uma solução única em si mesmo, pelo contrário, são paralelos e complementares.

### a) Operações Litorâneas em Ambiente Contestado (Littoral Operations in a Contested Environment - LOCE)

O conceito operacional encapsulado pelo LOCE descreve como uma Força Naval integrada, operando a partir de locais dispersos, tanto em terra, como no mar, alcançará o CAM local e a Projeção de Poder em áreas litorâneas contestadas.

Hoje, uma variada gama de sensores e sistemas de armas se estendem por centenas de quilômetros, tanto em direção

ao mar, quanto em direção à terra. Tal composição obscurece a distinção entre operações no mar e em terra e exige uma abordagem operacional que trate os litorais como um espaço de batalha integrado.

Dependendo da situação, a área operacional designada pelo Comandante do Teatro de Operações deve incluir uma porção terrestre contígua ao litoral a fim de permitir a rápida neutralização das ameaças terrestres à Força Naval, mesmo fora do contexto de uma operação sendo executada unicamente para Projeção de Poder. A capacidade do Conjugado Anfíbio<sup>11</sup> para projetar múltiplos elementos de uma Força de Desembarque, em inúmeros pontos de entrada amplamente dispersos, pode confundir o adversário, complicar seu ciclo decisório e forçá-lo a dissipar sua defesa sobre uma área muito mais ampla.

Assim, esse conceito busca criar uma rede naval modular, escalonável e de sensores integrada aos meios navais; aeronavais e de Fuzileiros Navais, baseados em terra e no mar, a fim de lidar com contingências diversas e impedir agressões em litorais contestados.

### b) Operações de Bases Expedicionárias Avançadas (Expeditionary Advanced Bases Operation - EABO)

O conceito EABO advoga o emprego de recursos móveis de baixo custo, empregados em locais temporários e austeros, a fim de controlarem porções de terreno que venham a proporcionar segurança para as LCM.

O conceito pretendido pelo EABO envolve a capacidade de combater dentro do alcance dos fogos inimigos, as já citadas *Stand-In* ou *Inside Forces*. Essa capacidade, segundo demonstram os resultados obtidos nas simulações conduzidas, criaria uma defesa integrada marítima, capaz de operar em profundidade nas cercanias dos ACM a fim de, seletivamente, negar acesso aos mares confinados. Assim, essas *Inside Forces* precisam ser projetadas para atuarem de forma avançada, dentro do arco de alcance de detecção e engajamentos do inimigo. Sua organização, adestramento e equipamentos permitirão minimizar os riscos operacionais; ser passivamente defendidas; tomar vantagem da proximidade dos aliados norte-americanos nas proximidades do teatro; ser mais resilientes; inverter a balança dos custos envolvidos; e criar incertezas para o inimigo.

<sup>9</sup>Forças capazes de operarem dentro do arco de detecção e engajamento inimigos.

<sup>10</sup>Outro importante conceito em desenvolvimento pela USN é o *Distributed Maritime Operations*. Não abordaremos esse tema por limitação de espaço alocado para este artigo.

<sup>11</sup>Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais embarcado em uma Força Naval, juntamente com os meios aeronavais adjudicados.

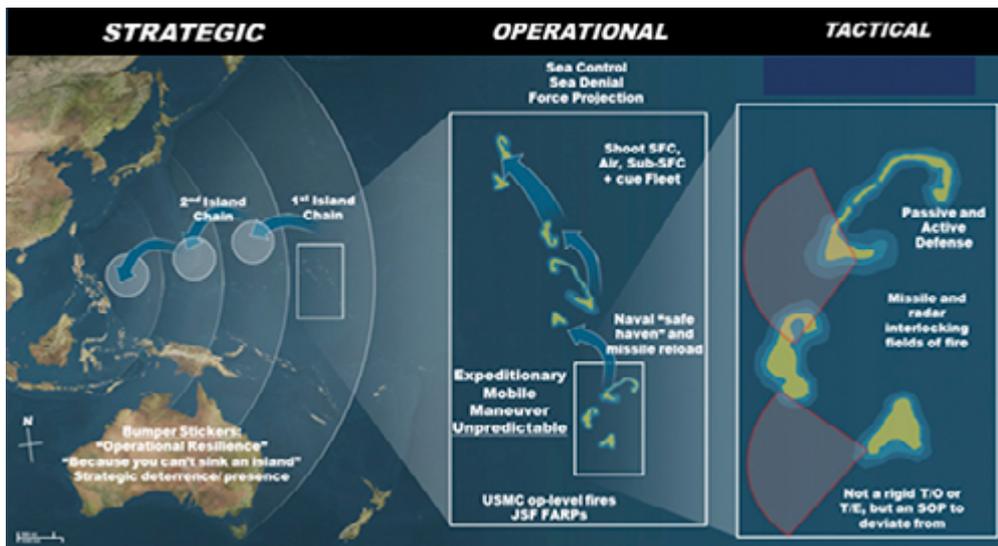


Figura 1: Operações de Bases Expedicionárias Avançadas buscam proporcionar presença avançada persistente e oferecer opções militares em todos os níveis de condução dos conflito

Fonte: CORBETT, Art. Expeditionary Advanced Base (EAB) Operations Concept. 2020. 27 slides. Apresentação realizada para os Oficiais de Ligação creditados junto ao Marine Corps Development Command

Com o USMC capturando, mantendo e montando posições avançadas em terra, o escudo de mísseis da USN seria estendido e o risco para as LCM reduzido. De uma forma geral, o USMC poderia mover o perímetro de atuação da Força Conjunta para mais perto dos pontos de origem da ameaça adversária, proporcionando mais espaço disponível para organização e manobra da Força Naval. Da mesma forma, as Forças de Operações Especiais (OpEsp) ganhariam ativos adicionais de Apoio de Fogo para suas operações de modelagem durante a preparação do ataque principal.

### c) Marine Littoral Regiment

Para atender a esse novo conceito operacional do EABO uma nova organização para a Infantaria vem sendo buscada: os *Marine Littoral Regiment* (MLR). Os MLR manobrarão e permanecerão dentro das áreas marítimas contestadas conduzindo operações que buscarão o controle do mar, em apoio às Forças Navais.

Dessa forma, essas novas estruturas deverão ser aptas a:

- Posicionar-se rapidamente em locais não defendidos;
- Operar com Pelotões dispersos até 100km;
- Realizar vigilância por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP);
- Operar baterias de mísseis antinavios e Lançadores Múltiplos de Foguetes (LMF);
- Apoiar logisticamente as aeronaves de asa fixa (armamento, combustível e reparos);
- Coordenar a logística a partir do mar, mas também a partir de terra;
- Conduzir fogos com precisão;
- Atuar no ambiente informacional; e
- Ser resilientes, atuando na WEZ.

O Regimento passará a ter um efetivo de 1.852 militares (em contraposição aos cerca de 3.400 dos Regimentos convencionais). Conterá com um Batalhão de Infantaria, cuja

nova denominação será *Littoral Combat Team* (LCT) com 858 militares, um *Littoral Logistics Battalion* (LLB) com 300 militares; e um *Littoral Anti-Air Battalion* (LAAB) com 419.

A dispersão será fundamental para o novo conceito. Abaixo podemos observar que as Companhias de Fuzileiros Navais (CiaFuzNav) serão empregadas descentralizadas com seus Pelotões distantes até 100 km. Assim, os Comandantes de Pelotão assumirão o protagonismo do conceito. Sua formação será modificada, aproximando alguns atributos aos dos Oficiais de OpEsp (maior capacidade para conduzir planejamentos de forma autônoma, atuar isoladamente sem supervisão constante e contar com maior autonomia logística). Terão alto grau de resiliência operando em um ambiente informacional degradado pela ação do inimigo e deverão ser aptos a operar mísseis, foguetes, aeronaves e variadas plataformas de Comando e Controle.

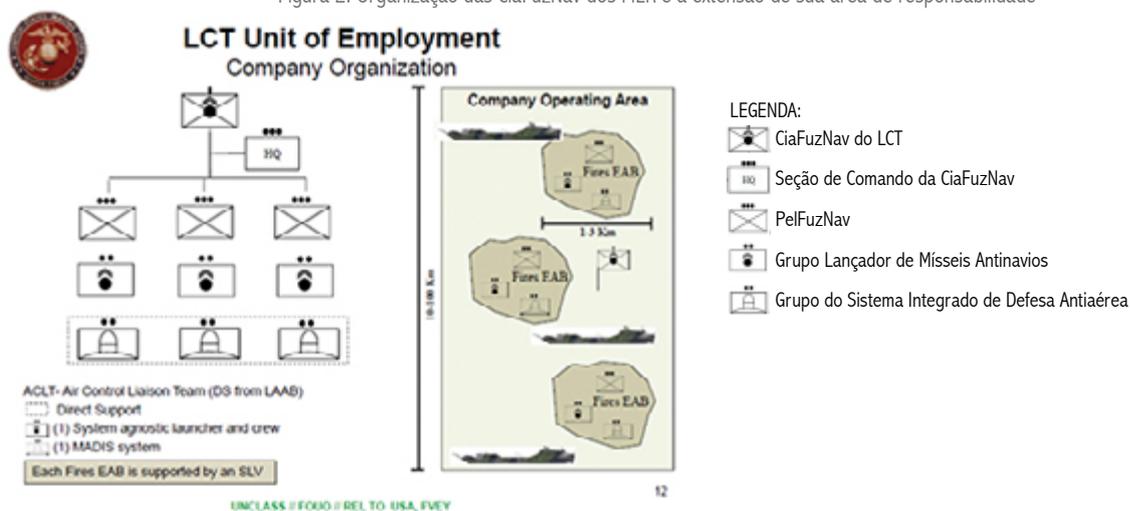
### *Light Amphibious Warships (LAW)*

Os LAW devem se tornar a espinha dorsal da nova estratégia, transportando Fuzileiros Navais, munições, água, comida e outros equipamentos; recolhendo os feridos e movendo as tropas expedicionárias de ilha em ilha. Para tanto, o conceito de emprego do meio prevê que sejam capazes de: aumentar a consciência situacional marítima; realizar missões de Evacuação de Não-Combatentes, Assistência Humanitária e Cooperação Internacional e executar o reabastecimento logístico das Forças Navais e de Fuzileiros Navais no teatro.

Alguns dos principais requisitos buscados são:

- Cerca de 750 metros quadrados de espaço para armazenagem de equipamentos;
- Capacidade para transportar mais de 50 fuzileiros navais totalmente armados e equipados (já com seus elementos de artilharia e aéreos em reforço);

Figura 2: Organização das CiaFuzNav dos MLR e a extensão de sua área de responsabilidade



Fonte: BRAGANÇA, Ricardo. Memória CD&I nº 26 2021 *Force Design Annual Update*. Abr. 2021

Figura 3: Concepção artística de um dos modelos de LAW em análise



Fonte: <<https://news.usni.org/wp-content/uploads/2020/06/Screen-Shot-2020-06-08-at-4.35.18-PM.png/>>

- Autonomia de até 3.500 milhas náuticas, operando em mar 5;
- Custo em torno de U\$ 100 milhões, consideravelmente menor do que os atuais U\$ 3,4 bilhões dos grandes navios anfíbios da classe WASP;
- Capacidade para sustentar as tropas em terra por até 11 dias; e
- Capacidade para operar em ambiente eletromagneticamente degradado.

Utilizando uma abordagem guiada pela estratégia e pelas ameaças visualizadas, o USMC deverá estar em condições de, nos próximos dez anos, moldar uma força capaz de contribuir com o controle do mar, dentro da WEZ dos seus adversários pares e de acordo com a ênfase da importância do teatro do Índico-Pacífico. A futura força empregará plataformas menores, distribuíveis e altamente manobráveis para deterem seus adversários, na fase da competição, e buscar impor custos elevados, no caso da escalada do conflito.

Figura 4: Abordagem para modelagem da força futura



Fonte: O autor

## Possíveis aplicações para o Corpo de Fuzileiros Navais

Em que pese serem consideráveis as diferenças entre a realidade do Poder Militar dos EUA e o brasileiro, podemos tentar realizar um exercício mental que busque aproximar algumas superfícies de contato e nos permita analisar alguns pontos que possam trazer subsídios para a aplicação do nosso Poder Naval, mas especificamente pelo CFN.

Dentro dos trabalhos, ora em desenvolvimento, em torno da sistemática de planejamento de Força que o Ministério da Defesa e as Forças Singulares estão descortinando, chamado Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), alguns transbordamentos do processo já são visíveis e servirão para balizar algumas análises.

Dentre alguns resultados já percebidos, entende-se que a capacidade para projetar poder em um ambiente operacional ribeirinho, no qual o Conjugado Anfíbio seja lançado

a partir do mar, é hoje um desafio para o Poder Naval. Considerando como verdadeira a premissa de que o controle da foz permite o controle de praticamente toda extensão da Linha de Comunicação Fluvial, identificamos um número expressivo de fozes, com configuração tipo delta, que permitam o acesso a porções vitais dos territórios inimigos.

Tomando essa linha de raciocínio, as estratégias pretendidas pelo LOCE e pelo EABO; principalmente no tocante à distribuição de forças, aumento do Poder de Combate das pequenas frações e maior autonomia logística; podem fornecer valiosos *insights* de como a Força Naval conseguirá fluir entre as águas azuis, marrons e verdes, e vice-versa, em um ambiente contestado.

Pela mesma análise, tomando o prisma da defesa do nosso território, a correlação desses conceitos com a defesa da foz do Rio Amazonas também pode trazer importantes considerações sobre como podemos nos contrapor a uma força inimiga buscando empregar tais estratégias.

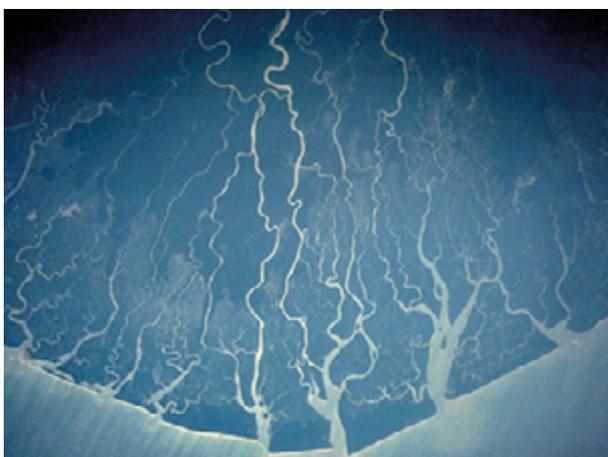
Figura 5: Exemplos de quatro grandes deltas do mundo que permitem a interiorização dos meios sobre importantes regiões dos referidos países



Delta Ganges - Índia



Delta Amazonas - Brasil



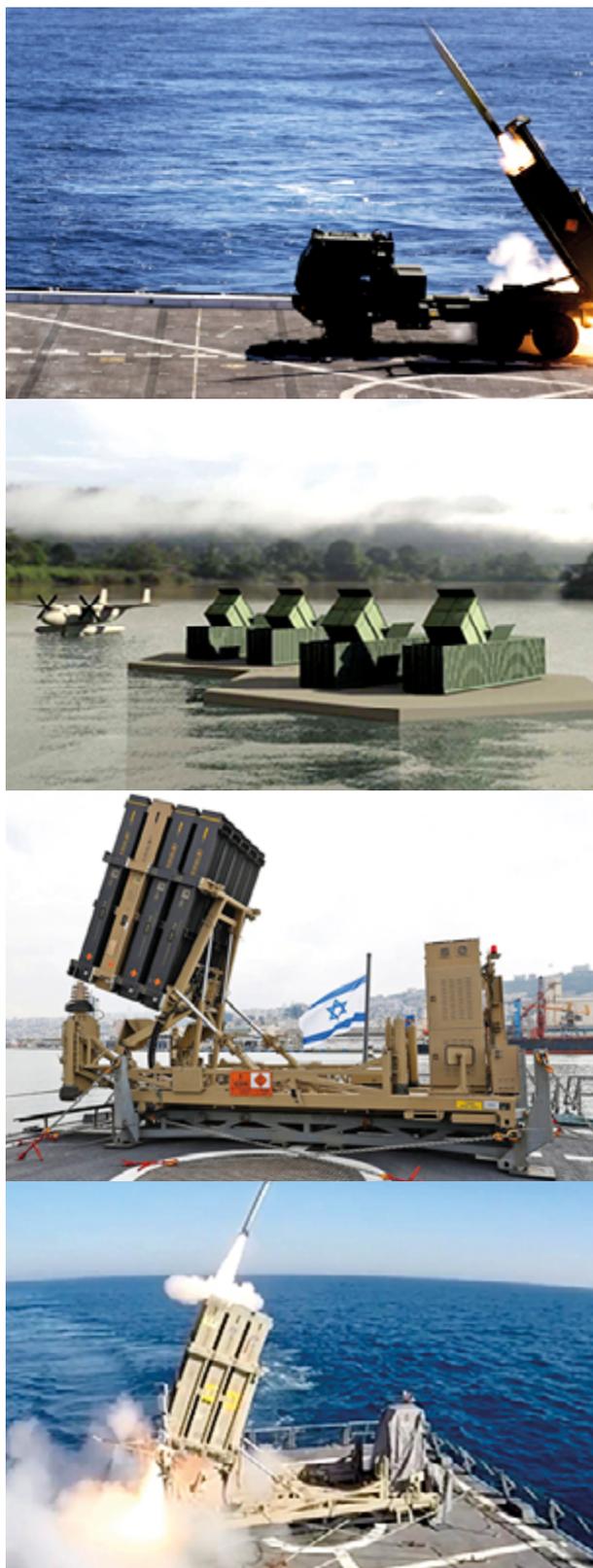
Delta Niger



Delta Orinoco

Fonte: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Delta/>>

Figura 6: Imagens de sistemas terrestres operados pelos Fuzileiros Navais sendo empregados a partir de plataformas navais



Fontes: <<https://www.navy.mil/DesktopModules/ArticleCS/Print.aspx?PortalId=1&ModuleId=523&Article=2253272/>>; <<https://www.thedrive.com/the-war-zone/15410/himars-goes-to-sea-us-marines-now-fire-guided-artillery-rockets-from-ships/>>; <<https://www.thedrive.com/content-b/message-editor%2F1621269638015-saar-5-iron-dome.jpeg?quality=60/>>; e <<https://img.haarets.co.il/img/1.5662065/1018316866.jpg?precrop=634,634,x169,y6&width=1200&height=1200/>>

Outro possível paralelo de comparação nos remete à Defesa das nossas Ilhas Oceânicas. Hipoteticamente, o CFN operando mísseis antinavios e superfície-ar, a partir dessas porções terrestres enclavadas no meio da nossa Amazonia Azul, incrementaria, consideravelmente, o alcance de engajamento do Poder Naval contra diversas ameaças marítimas de matizes variadas.

Nessa mesma vertente, o Conjugado Anfíbio dispendo de navios anfíbios de menor porte (semelhantes aos LAW), com capacidade de deslocar efetivos de tropa entre as ilhas, bem como lanchas de combate para abordagem de embarcações suspeitas, incrementaria o arco de atuação do Poder Naval nesse cenário, somando-se às capacidades pretendidas pelo Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul. Nesse mesmo viés, indicadores apontam que ambas as plataformas navais têm capacidade para prover soluções táticas consideráveis nos cenários visualizados para as Operações Ribeirinhas.

Na vertente da integração das capacidades internas do Conjugado Anfíbio, o CFN tem potencial para empregar alguns dos seus sistemas de armas terrestres, a partir de bordo, e contribuir com a Força Naval, tanto na sua proteção, como no incremento das suas capacidades para o enfrentamento. Duas formas de emprego se mostram em franco desenvolvimento pelas FA de maior maturidade operacional. A primeira utilizando os sistemas LMF para engajarem alvos terrestres a fim de garantirem a posse dos ACM, bem como a neutralização de ativos estratégicos inimigos. A outra possibilidade mostra o emprego promissor em torno dos sistemas de Defesa Antiaérea, principalmente na proteção contra drones armados e munições errantes. Nessa última, cresce de importância a proteção das infraestruturas críticas, principalmente as plataformas petrolíferas, como recentemente pudemos observar a Marinha de Israel defendendo seus campos petrolíferos contra os ataques perpetrados pelo Hamas.

## Conclusão

Mudanças conceituais envolvem a aceitação de riscos e novas acomodações na cultura das Instituições, uma vez que, como prescrito pelo físico e filósofo Thomas Kuhn, mudanças de paradigmas acontecem quando hipóteses fundamentais sobre as quais construímos nossa visão de mundo são colocadas a efeito (KUHN, 1996).

Para conseguir projetar essa Força Futura o USMC e a USN precisarão reimaginar suas capacidades a fim de se tornem mais resistentes, com menores riscos envolvidos em caso de perdas e mais ágeis no seu emprego. Um grande

desafio será moldar uma nova Força capaz de desinvestir em algumas capacidades que bem serviram no passado, mas que não se mostram apropriadas para os desafios futuros.

Provavelmente uma abordagem não convencional precise ser avaliada fazendo com que sejam capazes de operar eficazmente na zona cinza do conflito e dentro da WEZ. Para isso precisarão buscar novas organizações e equipamentos; bem como uma abordagem contemporânea sobre a formação dos recursos humanos necessários para operarem de acordo com o pretendido nos novos conceitos.

Inequivocamente, precisarão descobrir uma solução de compromisso que os permita manter a dispersão e, quase

concomitantemente, serem capazes de alcançar o princípio da Massa quando, onde e como se fizer necessário.

A breve análise realizada dos dois principais conceitos operacionais que o USMC e a USN vêm buscando desenvolver, guardadas as devidas proporções de tamanho e concepções estratégicas de emprego, nos trazem algumas considerações que têm potencial para complementarem demandas específicas e pontuais da Marinha do Brasil, na busca por uma solução de Força que proporcione um Poder Naval equilibrado e balanceado.



## Referências

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. Headquarters United States Marine Corps. **Commandant's Planning Guidance**: 38th Commandant of the Marine Corps. Marines, 2019. Disponível em: <[https://www.marines.mil/Portals/1/Publications/Commandant's%20Planning%20Guidance\\_2019.pdf?ver=2019-07-17-090732-937/](https://www.marines.mil/Portals/1/Publications/Commandant's%20Planning%20Guidance_2019.pdf?ver=2019-07-17-090732-937/)>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Militar Naval. Brasília, DF, 2017.

BRAGANÇA, Ricardo. **Memória CD&I nº 26 2021 Force Design Annual Update**. Abr. 2021.

CORBETT, Art. **Expeditionary Advanced Base (EAB) Operations Concept**. 2020. 27 slides. Apresentação realizada para os Oficiais de Ligação creditados junto ao **Marine Corps Development Command**.

ECKSTEIN, Megan. Marine Corps Warfighting Lab Experiments Heading Toward Massive Sea Control Event. **USNI News**, 2018. Disponível em: <<https://news.usni.org/2018/11/29/marine-corps-warfighting-lab-experiments-heading-toward-massive-sea-control-event/>>. Acesso em: 18 dez. 2019.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. **A Cooperative Strategy for 21 Century Seapower**. Washington, D.C., 2015.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. Headquarters United States Marine Corps. **The Marine Corps Operating Concept**: How an Expeditionary Force Operates in the 21st Century. Washington, D.C., 2016.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. Marine Corps. **Littoral Operations in a Contested Environment**. Washington, D.C., 2017.

FABEY, Michael. **Basic instincts**. Disponível em: <[https://www.janes.com/images/assets/892/82892/Basic\\_instincts\\_Resetting\\_the\\_core\\_operational\\_mindset\\_of\\_the\\_USMC.pdf/](https://www.janes.com/images/assets/892/82892/Basic_instincts_Resetting_the_core_operational_mindset_of_the_USMC.pdf/)>. Acesso em: 05 jan. 2020.

HOLMES, James. The U.S. Marine Corps Wants Anti-Ship Weapons for "Island-Warfare". **The National Interest**, 2019. Disponível em: <<https://nationalinterest.org/blog/buzz/us-marine-corps-wants-anti-ship-weapons-island-warfare-heres-why-thats-big-deal-46552/>>. Acesso em: 03 jan. 2020.

JORDAN, John; COOPER, Nakia Think like a Pirate: don't go by the book. **Marine Corps Gazette**, Quantico, VA, v. 98 n. 2, p. 51-56, feb. 2014.

KOFMAN, Michael. It's Time to Talk About A2/AD: Rethinking the Russian Military Challenge. **War on the Rocks**, 2019. Disponível em: <<https://warontherocks.com/2019/09/its-time-to-talk-about-a2-ad-rethinking-the-russian-military-challenge/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

KUHN, Thomas S. **The Structure of Cientific Revolutions**. 3ed. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1996.

Concept Branch, Marine Corps Warfighting Laboratory/Futures Directorate. Littoral Operations in a Contested Environment: developing a new naval operating concept. **Marine Corps Gazette**, Quantico, VA, v. 100, n. 2, feb. 2016.

Concept Branch, Marine Corps Warfighting Laboratory. The 21st Century MAGTF. **Marine Corps Gazette**, Quantico, VA, v. 102, n. 2, feb. 2018.

ROHR, Karl. Counter A2/AD: the amphibious advanced force. **Marine Corps Gazette**, Quantico, VA, v. 98, n. 4, p. 35-39, apr. 2014.

VILAS BOAS, Maurilo. O United States Marine Corps como vetor para a extensão do Poder Naval sobre terra. **Orbis Defense**, mar. 2020. Disponível em: <<https://orbisdefense.com/o-united-states-marine-corps-como-vektor-para-a-extensao-do-poder-naval-sobre-terra/>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

WEINSTEIN, Clifford. Amphibious Force for a New Era: a shifting paradigm. **Marine Corps Gazette**, Quantico, VA, v. 102, n. 2, feb. 2018.

WOOD, Dakota. Rebuilding America's Military: the United States Marine Corps. **The Heritage Foundation**, 2019. Disponível em: <<https://www.heritage.org/defense/report/rebuilding-americas-military-the-united-states-marine-corps/>>. Acesso em: 29 nov. 2021.